



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 56/2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Evento Motocross” na forma que indica.

Projeto de Lei nº 116/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba “O Evento Motocross”, a ser anualmente realizado preferencialmente no mês de abril ou data a ser fixada pela entidade promotora, que deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização, a data pretendida à sua realização.

Art. 2º O “Motocross” integrará o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Sorocaba.

Art. 3º A curadoria dos eventos a serem realizados para celebrar a data prevista na presente Lei, poderá ser de curadoria da iniciativa privada, assim como por entidades, associações e sociedade civil organizada.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Evento Motocross” na forma que indica.

A modalidade esportiva do Motocross, já faz parte do calendário esportivo de diversas cidades brasileiras, e seu maior objetivo é estimular essa prática esportiva, servindo inclusive, para dar maior visibilidade a cidade, bem como, servirá como uma ferramenta e mecanismo para a economia local e mais um destino de eventos esportivo e turístico, neste caso a cidade de Sorocaba.

Pelo segundo ano consecutivo, Sorocaba recebe a abertura do Campeonato Brasileiro de Motocross, considerado o maior evento do ramo no país.

Assim, a proposta, em tela, tem como objetivo, instituir e inserir a modalidade esportiva do Motocross no calendário oficial de eventos esportivo do município de Sorocaba, a ser realizado anualmente.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003800370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/05/2024 14:33

Checksum: **B0DFE1D41FE3AE0E8C3E16525EAC69C2088B1A95F91775DC3F1C0B44568083F7**

